AVISO Nº 097/13-PGJ

89º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

AVISA, que a Douta Comissão do 89º Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público - 2012, RESOLVEU publicar a Ata da reunião de 27 de fevereiro de 2013.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO 89º CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

No dia 27 de fevereiro de 2013, às 16:30 horas, no edifício sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo, 115, nesta Capital, reuniram-se o Procurador-Geral de Justiça Substituto e Presidente da Comissão do Concurso de Ingresso, Dr. TIAGO CINTRA ZARIF, o Advogado Dr. ALEXANDRE DE MORAES, representante da Ordem dos Advogados do Brasil e os Procuradores de Justiça Dr. JOÃO ANTONIO BASTOS GARRETA PRATS, Dr. JORGE LUIZ USSIER, Dra. SANDRA JARDIM e Dr. LUIZ ROBERTO SALLES SOUZA, indicados pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Durante a reunião foram tomadas as seguintes deliberações: 1) Foi julgado o recurso interposto, nos termos do art. 21, do Regulamento do Concurso, pelo candidato inscrito sob nº 10808, cujos fundamentos ficarão apensos aos mesmos, nos seguintes termos: I – RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA OS RESULTADOS DA DISSERTAÇÃO: o Dr. Jorge Luiz Ussier discorreu oralmente, apresentando relatório e voto, à vista da prova do recorrente, tendo sido devidamente analisado pelos membros da Comissão de Concurso que deliberaram, por votação unânime, conhecer e negar provimento ao recurso de senha 001, diante do que dispõe o art. 12, da Resolução CNMP nº 14/2006 e do art. 21, do Regulamento do Concurso. II – RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA OS RESULTADOS DA PEÇA PRÁTICA: o Dr. João Antonio Bastos Garreta Prats discorreu oralmente, apresentando relatório e voto, à vista da prova do recorrente, tendo sido devidamente analisado pelos membros da Comissão de Concurso que deliberaram, por votação unânime, não conhecer do recurso de senha 001, diante do que dispõe o art. 12, da Resolução CNMP nº 14/2006 e do art. 21, do Regulamento do Concurso. III – RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA OS RESULTADOS DAS QUESTÕES “1” E “2”: a Dra. Sandra Jardim discorreu oralmente, apresentando relatório e voto, à vista da prova do recorrente, tendo sido devidamente analisado pelos membros da Comissão de Concurso que deliberaram, por votação unânime, conhecer e negar provimento ao recurso de senha 001, diante do que dispõe o art. 12, da Resolução CNMP nº 14/2006 e do art. 21, do Regulamento do Concurso. IV – RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA OS RESULTADOS DAS QUESTÕES “3” E “4”: o Dr. Luiz Roberto Salles Souza discorreu oralmente, apresentando relatório e voto, à vista da prova do recorrente, tendo sido devidamente analisado pelos membros da Comissão de Concurso que deliberaram, por votação unânime, conhecer e negar provimento ao recurso de senha 001, diante do que dispõe o art. 12, da Resolução CNMP nº 14/2006 e do art. 21, do Regulamento do Concurso. V – RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA OS RESULTADOS DA QUESTÃO “5”: o Dr. Alexandre de Moraes discorreu oralmente, apresentando relatório e voto, à vista da prova do recorrente, tendo sido devidamente analisado pelos membros da Comissão de Concurso que deliberaram, por votação unânime, conhecer e negar provimento ao recurso de senha 001, diante do que dispõe o art. 12, da Resolução CNMP nº 14/2006 e do art. 21, do Regulamento do Concurso. 2) Deferiram o pedido formulado pela candidata inscrita sob nº 09864 em face do documento apresentado. 3) Homologaram a desistência formulada pela candidata inscrita sob nº 04862 (PT 28642/13). Nada mais tendo sido deliberado, foi lavrada a presente Ata pelo Secretário, seguindo assinada pelos membros da Comissão de Concurso presentes.

Tiago Cintra Zarif, Presidente da Comissão de Concurso

Alexandre de Moraes

João Antonio Bastos Garreta Prats

Jorge Luiz Ussier

Sandra Jardim

Luiz Roberto Salles Souza, Secretário